



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Guimarães Falcão, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, Ney Doyle e Galba Velloso, ao apreciar proposta apresentada pela Comissão de Criação de Cargos nos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Respectivas Juntas de Conciliação e Julgamento,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente a enviar ao Congresso Nacional anteprojeto de lei visando à criação de 193 (cento e noventa e três) cargos no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 273 (duzentos e setenta e três) no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, 152 (cento e cinquenta e dois) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª. Região, 173 (cento e setenta e três) no Tribunal Regional do Trabalho da 28ª. Região e 03 (três) no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª. Região. Acolhendo proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, resolveu, ainda, por unanimidade, inserir no anteprojeto de lei um artigo que trate da limitação de nomeação de familiares e observância da lei quanto ao limite das quarenta horas semanais de trabalho.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 1994.

**NEIDE A. BORGES FERREIRA**  
**Secretária do Tribunal**